



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 086

De 29 de julho de 2024.

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA
CAROLINE BASTILHA RIBEIRO.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA
SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03
de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos
funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por
tempo indeterminado, a partir de 29 de julho de 2024, as férias da servidora Caroline
Bastilha Ribeiro, mat. 191-01, ocupante do cargo público efetivo de Telefonista.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da
Portaria nº 083 de 11 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo nono dia do mês de
julho do ano de dois mil e vinte e quatro (29.07.2024).

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 1681/24 FL. 6

Entrada 29/07/24

Hora: 13:35

livros

Debora
Vereadora Débora Fabiane Oliveira da Silva

Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

29/07/2024